

PORTARIA Nº 52 DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor *pro tempore*, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12.

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior e a Resolução nº 15/11 – CONSUP/IFPR;
- O contido no processo nº **23411.001260/2015-51**.

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 41, de 09 de maio de 2016, a qual homologa o resultado da **SEGUNDA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Servidor **ORNELIS VICENTE DOS SANTOS**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Pontos: **96,50**”

Leia-se:

“Pontos: **96,60**”



ANA CLÁUDIA RADIS

Diretora Geral do IFPR Campus Irati